



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.928

Resolve sobre recurso contra jubramento do Curso de Serviço Social, modalidade de Ensino Presencial da discente Renata Ferreira Nepomuceno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Serviço Social e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram o recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela recorrente Renata Ferreira Nepomuceno, matrícula nº 10.2.3256, requerimento nº 1.942/2016, que foi jubilada do Curso de Serviço Social, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

